REQUERIMENTO Nº 043/2024

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, sr. José Antônio Pereira, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a Dívida de Vereadores, assunto abordado no relatório da Fiscalização da Análise das Contas Anuais de 2018 (TC-004523.989.18-4), 2017 (TC-006766.989.16-4) e de 2016 (TC-004288.989.16-3), além dos relatórios das Contas Anuais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu dos Exercícios de 2018 (TC-005233.989.18-5), 2017 (TC-006188.989.16-4) e 2016 (TC-004998.989.16-4). Nesses relatórios, as equipes abordaram a existência de débitos de vereadores que receberam indevidamente verbas de gabinete no passado. Diante disso, solicito o seguinte:

1. Que seja remetido a esta Casa de Leis um relatório no qual seja apresenta a situação atual dos débitos supracitados, citando o nome dos vereadores que ainda possuem dívida e as medidas que estão sendo tomadas pela prefeitura para que ocorra o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelos vereadores.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de março de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA